



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE e SUPERBID WEBSERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, inscrita no CNPJ nº 04.428.204/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais: **SR. RICARDO ZANI SANTORO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.444/SSP/SP, inscrito no CPF nº 129.154.448-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Chibata Miyekoshi, nº 300, apto 101, Paraíso no Morumbi, CEP: 05705-170, e **SR. PAULO SERGIO SCAFF**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14.339.073, e inscrito no CPF nº 093.159.808-75, residente e domiciliado na Rua Gabriel dos Santos, nº 445, apto 151, Cidade de Higienópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2020 e Processo Licitatório nº 12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 100/2020 datado de 26 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula XII - *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO ZANI SANTORO
SUPERBID WEBSERVICES LTDA
Contratada

PAULO SERGIO SCAFF
SUPERBIDWEBSERVICES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Franciele Pires: _____
CPF: 030.992.910-56